



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.963

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.771, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a cessão de pessoal ao Poder Judiciários, para os fins que especifica, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 11, de 22 de julho de 2013, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Sandoval Cardoso, Primeiro Vice-Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no § 3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder ao Poder Judiciário o pessoal necessário ao apoio técnico-administrativo das Centrais de Execução Fiscal nas Comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas.

§1º No cumprimento deste artigo o Poder Executivo pode contratar estagiários matriculados em curso de graduação superior.

§2º Os quantitativos e o vínculo laboral dos agentes públicos cedidos são os definidos no Anexo Único a esta Lei.

§3º A cessão efetiva-se ao abrigo de convênio, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Ao agente público cedido atribui-se:

I – remuneração equivalente ao nível de Assessor Técnico – DAS-7, quando ocupe cargo de provimento em comissão;

II – a remuneração do cargo de origem e verba indenizatória no valor de:

a) R\$ 750,00, se efetivo;

b) R\$ 3,00 por mandado judicial cumprido, se designado para o encargo de oficial de justiça *ad hoc*;

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	08
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	09
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	09
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	23
DETRAN	24
PRODIVINO	25
NATURATINS	26
IPEM	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

III – bolsa de estágio, para jornada de seis horas diárias, no valor de R\$ 700,00, quando estagiário.

Parágrafo único. A verba indenizatória de que trata o inciso II deste artigo:

I – destina-se a compensar os gastos efetuados pelo agente público no desempenho das atribuições de que trata esta Lei;

II – é desprovida de natureza salarial e não gera desconto previdenciário ou direito à incorporação para qualquer efeito;

III – não se submete ao regime da legislação de pessoal do Estado;

IV – corre à conta de dotação própria da Secretaria da Fazenda, consignada no Orçamento Geral do Estado;

V – exclui o pagamento de diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda firmar os termos de compromisso de estágio objeto desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO  
1º Vice-Presidente

### ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.771, de 18 de setembro de 2013.

COMARCA	VÍNCULO FUNCIONAL			
	EFETIVO	COMISSIONADO	ESTAGIÁRIO	OF JUST AD HOC
	QUANTITATIVO			
ARAGUAÍNA	3	0	4	4
GURUPI	0	3	2	2
PALMAS	0	6	8	4

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.778, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas "a" e "c", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.738.329,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento  
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.778 DE 10 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA			45.000,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			45.000,00			
09030.0613110342.108	Divulgação das Ações da Polícia Militar	3.3.90.39	0100	45.000,00			
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			330.907,00			
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			330.907,00			
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.30	0100	15.000,00			
		3.3.90.39	0100	315.907,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			210.257,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			210.257,00			
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	3.3.90.39	0100	120.000,00			
				120.000,00			
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	69.857,00			
		3.3.90.39	0100	56.066,00			
		3.3.90.39	0100	13.791,00			
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	3.400,00			
				3.400,00			
13010.0412610181.145	Interligação dos Órgãos de Governo e Seus Escritórios ao Centro de Oper. de Rede (NOC)	3.3.90.92	0100	17.000,00			
				17.000,00			
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			272.000,00			
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			272.000,00			
17010.0306110201.001	Adequação Física das Unidades Prisionais	4.4.90.51	0100	272.000,00			
				272.000,00			
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.000.000,00			
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.000.000,00			
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	100.000,00			
		3.3.90.39	0100	500.000,00			
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	400.000,00			
		3.3.90.39	0100	300.000,00			
		3.3.90.39	0100	100.000,00			
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			68.425,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			68.425,00			
36930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.39	0100	68.425,00			
				68.425,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			152.544,00			
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			152.544,00			
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	152.544,00			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			258.328,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			258.328,00			
40310.1813110344.100	Divulgação de Ações do Instituto Natureza do Tocantins	3.3.90.39	0100	107.790,00			
		3.3.90.92	0100	150.538,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.778 DE 10 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			5.320,00			
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			5.320,00			
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.39	0100	5.320,00			
25	SECRETARIA DA FAZENDA			17.496,00			
010	SECRETARIA DA FAZENDA			17.496,00			
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	17.496,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			27.867,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			27.867,00			
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.39	0100	27.867,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			168.232,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			168.232,00			
33010.2012210621.209	Reestruturação Física do Órgão Sede	4.4.90.51	0100	115.145,00			
		4.4.90.52	0100	89.175,00			
33010.2060710051.079	Elaboração de Estudos e Projetos p/ Aproveitamento Múltiplo dos Rec. Hídricos Prodoeste	4.4.90.51	0100	38.096,00			
				38.096,00			
33010.2060710051.080	Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	4.4.90.51	0100	14.991,00			
				14.991,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			34.651,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			14.573,00			
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	14.573,00			
				14.573,00			
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			20.078,00			
34490.2012210544.370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	20.078,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			152.544,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			152.544,00			
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	152.544,00			
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			47.216,00			
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			47.216,00			
39010.1854110102.153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	3.3.90.33	0100	47.216,00			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			17.248,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			17.248,00			
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	17.248,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			294.148,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			294.148,00			
42650.0824310254.066	Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.18	0100	294.148,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.778 DE 10 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			294.148,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			294.148,00			
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	124.148,00			
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	160.000,00			
		3.3.90.39	0100	110.000,00			
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			60.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			60.000,00			
54710.1339210284.244	Programa Artesanato Tocantinense - PROART	3.3.90.32	0100	60.000,00			
65	SECRETARIA DOS ESPORTES			46.720,00			
010	SECRETARIA DOS ESPORTES			46.720,00			
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.50.41	0100	46.720,00			
				46.720,00			
				TOTAL		2.738.329,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.778 DE 10 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.000.000,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00			
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	3.2.90.21	0100	1.000.000,00			
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			906.235,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			906.235,00			
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência	9.9.99.99	0100	906.235,00			
53	SECRETARIA DA CULTURA			67.372,00			
010	SECRETARIA DA CULTURA			67.372,00			
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	7.972,00			
53010.1339210281.133	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	3.3.90.30	0100	11.600,00			
		3.3.90.33	0100	2.700,00			
		3.3.90.39	0100	6.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.900,00			
53010.1339210281.134	Implantação do Sistema Estadual de Informações e Indicadores da Cultura Tocantinense	3.3.90.30	0100	10.400,00			
		3.3.90.35	0100	3.000,00			
		3.3.90.35	0100	6.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.400,00			
53010.1339210281.169	Realização de Pesquisa Artístico-Cultural Tocantinense	3.3.90.30	0100	1.900,00			
		3.3.90.33	0100	500,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	400,00			
53010.1339210282.015	Apoio a Áreas com Indicação Geográfica de Produtos Artesanais	3.3.90.30	0100	5.900,00			
		3.3.90.33	0100	2.000,00			
		3.3.90.33	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.900,00			
53010.1339210282.057	Capacitação da Cadeia Produtiva do Artesanato Tocantinense	3.3.90.30	0100	15.400,00			
		3.3.90.32	0100	2.000,00			
		3.3.90.32	0100	500,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	6.900,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
53010.1339210282.140	Fomento a Formação Artístico-Profissional	3.3.90.32	0100	9.900,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	4.900,00			
53010.1339210282.142	Fomento e Estimulo as Atividades Artístico-Culturais	3.3.90.32	0100	4.300,00			
		3.3.90.36	0100	500,00			
		3.3.90.36	0100	3.800,00			
				TOTAL		2.738.329,00	



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		152.544,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		152.544,00
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			2110.00.00	Operações de Crédito Internas		
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	152.544,00	2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	152.544,00
			<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
			152.544,00				152.544,00

**DECRETO Nº 4.779, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre o remanejamento das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §§1º e 2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º É remanejado o valor de R\$ 53.366.340,00, consignado no vigente orçamento, em conformidade com o Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do remanejamento de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		26.597.227,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		26.597.227,00
2400.00.00	Transferências de Capital			2400.00.00	Transferências de Capital		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0225	26.597.227,00	2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0225	26.597.227,00
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União			2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		
			<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
			26.597.227,00				26.597.227,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		6.547.280,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		6.547.280,00
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			2110.00.00	Operações de Crédito Internas		
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	6.547.280,00	2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	6.547.280,00
			<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
			6.547.280,00				6.547.280,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		19.548.000,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		19.548.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas			2120.00.00	Operações de Crédito Externas		
2123.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			2123.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais		
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	4220	19.548.000,00	2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	4220	19.548.000,00
			<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
			19.548.000,00				19.548.000,00

**DECRETO Nº 4.780, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

Abre à Secretaria da Educação crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "b", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto à Secretaria da Educação crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Fonte 0211.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		53.366.340,00				
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS		53.366.340,00				
38960.2678110161.059	Construção de Obras Aeroportuárias Estaduais		32.093.024,00				
		4.4.90.51	456.944,00				
		4.4.90.51	26.587.227,00				
		4.4.90.51	5.047.000,00				
		4.4.90.92	1.853,00				
38960.2678110161.247	Modernização do Sistema Aeroviário		50.000,00				
		4.4.90.35	50.000,00				
38960.2678110162.457	Conservação de Estrutura Aeroportuária		1.568.316,00				
		4.4.90.51	10.000,00				
		4.4.90.51	1.500.000,00				
		4.4.90.92	58.036,00				
		4.4.90.92	280,00				
38960.2678210161.224	Elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte - PDRIS		4.500.000,00				
		4.4.90.35	3.000.000,00				
		4.4.90.39	1.500.000,00				
38960.2678210161.245	Melhoramento nas Estradas Vicinais nas Regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS		15.000.000,00				
		4.4.90.51	15.000.000,00				
38960.2678210161.250	Realização de Consultas Públicas - PDRIS		80.000,00				
		3.3.90.30	32.000,00				
		4.4.90.14	18.000,00				
		4.4.90.30	20.000,00				
		4.4.90.39	10.000,00				
38960.2678410161.053	Construção de Cais		25.000,00				
		4.4.90.51	25.000,00				
38960.2678410161.086	Elaboração de Projetos Hidroviário		50.000,00				
		4.4.90.51	50.000,00				
			<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>
			53.366.340,00				53.366.340,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.780 DE 11 DE ABRIL DE 2013				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			2.500.000,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			2.500.000,00	
27010.1230610262.204	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			2.500.000,00	
		3.3.50.43	0211	2.500.000,00	
		TOTAL		2.500.000,00	

**DECRETO Nº 4.787, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 10.610.232,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.784, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "d", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 9.244.278,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Fonte 0250.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.784 DE 19 DE ABRIL DE 2013				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.477.326,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.477.326,00	
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			7.477.326,00	
		3.3.90.39	0250	7.477.326,00	
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			416.952,00	
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			416.952,00	
36930.2369510093.103	Implementação e Adequação da Infraestrutura Básica			416.952,00	
		4.4.90.51	0225	416.952,00	
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.350.000,00	
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.350.000,00	
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social			1.350.000,00	
		4.4.90.51	0225	1.350.000,00	
		TOTAL		9.244.278,00	

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		pág. 01	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.787 DE 22 DE ABRIL DE 2013				R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			442.000,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			442.000,00	
03010.0112610811.206	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			442.000,00	
		4.4.90.52	0100	442.000,00	
09	GOVERNADORIA			78.258,00	
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			78.258,00	
09010.0412210502.332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			78.258,00	
		4.4.90.52	0100	78.258,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			415.000,00	
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO			115.000,00	
10070.0618210204.210	Manutenção do Corpo de Bombeiros			115.000,00	
		3.3.90.30	0240	115.000,00	
170	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PM/TO			300.000,00	
10170.0618110203.116	Realização de Concurso Público			300.000,00	
		3.3.90.39	0240	300.000,00	
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			37.000,00	
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			37.000,00	
11010.0412210642.292	Manutenção de Recursos Humanos			37.000,00	
		3.1.90.92	0100	37.000,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			593.198,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			593.198,00	
17010.0242110202.148	Formação Profissional para Reeducandos e Egressos			329.432,00	
		3.3.90.30	0225	7.528,00	
		3.3.90.39	0225	128.493,00	
		4.4.90.52	0100	26.313,00	
		4.4.90.52	0225	167.098,00	
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento			7.984,00	
		3.3.90.39	0100	7.984,00	
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional			136.656,00	
		3.3.90.92	0100	125.156,00	
		4.4.90.52	0100	11.500,00	
17010.0312810201.108	Implantação da Escola dos Servidores Penitenciários			105.000,00	
		4.4.90.52	0225	105.000,00	
17010.1409110201.019	Aparelhamento das Unidades Prisionais do Estado do Tocantins			7.980,00	
		4.4.90.52	0100	7.980,00	
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática			6.146,00	
		4.4.90.52	0100	6.146,00	
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			111.806,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			111.806,00	
18910.1442210324.265	Promoção do Acesso a Recuperação de Dependente Químico e Seus Familiares			103.306,00	
		3.3.50.43	0100	103.306,00	
18910.1442210324.305	Realização e Apoio a Eventos e Ações Contínuas de Prevenção ao Alcool e Drogas			8.500,00	
		3.3.90.31	0100	8.500,00	



ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.787 DE 22 DE ABRIL DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.30	0100	7.980,00
17010.0312810201.108	Implantação da Escola dos Servidores Penitenciários	4.4.90.52	0100	1.000,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.984,00
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	6.146,00
17010.1442110251.068	Construção de Unidades de Atendimento Socioeducativos	3.3.90.39	0100	2.500,00
17010.1442110202.001	Alimentação da População Carcerária	3.3.90.30	0100	125.156,00
17010.1442110202.003	Acompanhamento e Assistência Jurídica aos Apenados e Egressos	3.3.90.14	0100	1.000,00
17010.1442210311.139	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos	3.3.90.30	0100	1.000,00
17010.1442210312.056	Balcão da Cidadania	3.3.90.39	0100	8.313,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência	3.3.90.39	0100	5.000,00
17010.1442210312.261	Realização de Eventos do CEDIM	3.3.90.39	0100	3.000,00
17010.1442210312.265	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.36	0100	10.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.50.41	0100	111.806,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	3.3.50.43	0100	111.806,00
18910.1442210323.022	Apoio às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos de Enfrentamento ao Alcool e Drogas	3.3.50.41	0100	103.306,00
18910.1442210324.305	Realização e Apoio a Eventos e Ações Contínuas de Prevenção ao Alcool e Drogas	4.4.90.52	0100	8.500,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS	3.3.90.39	0100	683.084,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.3.90.39	0100	530.215,00
20290.1236310274.186	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.39	0100	530.215,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA	3.3.90.30	0240	1.500,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0240	3.150,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.787 DE 22 DE ABRIL DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20340.2472210183.028	Aquisição e Instalação de Aparelhagem Necessárias a Emissão de Sinal de TV	3.3.90.30	0240	32.000,00
20340.2472210183.054	Elaboração de Projetos para Emissão de Sinal Analógico e Digital	3.3.90.47	0240	10.000,00
20340.2472210183.062	Estruturação Mobiliária e Tecnológica do Núcleo de Produção, Redação e Estúdio	4.4.90.52	0240	12.000,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.31	0240	4.374,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.90.36	0240	1.495,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.90.36	0240	2.879,00
25010.0412210341.150	Modernização da Administração Tributária Fiscal	4.4.90.35	0100	50.000,00
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	24.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.3.90.39	0100	24.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.3.90.39	0100	3.303.551,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	4.4.90.52	0214	1.570,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	4.4.90.52	0101	24.000,00
27010.1236610262.070	Capacitação dos Alfabetizadores	3.3.90.39	0211	127.938,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	700.000,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	700.000,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	1.000.000,00
27010.1236810262.030	Apoio às Unidades Escolares das Margens da Rodovia Belém Brasília	4.4.90.52	0214	1.000.000,00
27010.1236810262.030	Apoio às Unidades Escolares das Margens da Rodovia Belém Brasília	3.3.90.32	0101	220.000,00
27010.1236810262.030	Apoio às Unidades Escolares das Margens da Rodovia Belém Brasília	3.3.90.35	0101	100.000,00
27010.1236810262.097	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária	3.3.50.43	0101	195.770,00
27010.1236810262.101	Distribuição de Material e Prêmio aos Alunos da Educação Básica	4.4.50.42	0101	57.600,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.31	0101	138.170,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.31	0101	631.768,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52	0211	631.768,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.787 DE 22 DE ABRIL DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1339210282.452	Aparelhamento de Orquestra	3.3.90.39	0100	9.317,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39	0100	9.317,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.3.90.39	0100	594.234,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0102	594.234,00
30550.1012610734.328	Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.52	0102	29.160,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	3.3.90.39	0102	358.734,00
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	4.4.90.52	0102	95.834,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0248	262.900,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0248	57.760,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.33	0247	4.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.33	0247	4.000,00
31010.0618110201.006	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0251	2.600,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	4.4.90.52	0251	2.600,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.3.90.39	0102	141.980,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.3.90.39	0102	141.980,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	128.000,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.35	0100	128.000,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.35	0100	86.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS	4.4.90.52	0225	86.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC	3.3.90.30	0100	42.000,00
34430.2060410064.303	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30	0100	42.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS	3.3.90.35	0100	101.730,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.3.90.35	0100	101.730,00
36600.2269210083.105	Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos	3.3.90.35	0100	4.730,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.92	0100	20.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.92	0100	20.000,00
38960.2678510131.248	Modernização do Transporte Público em Palmas	3.3.90.39	0100	77.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS	3.3.90.39	0100	77.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC	3.3.90.39	0100	3.000,00
34430.2060410064.303	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30	0100	3.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS	3.3.90.30	0100	600.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.3.90.30	0100	600.000,00
36600.2269210083.105	Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos	3.3.60.45	0240	600.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.60.45	0240	600.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.60.45	0240	3.370.371,00
38960.2678510131.248	Modernização do Transporte Público em Palmas	4.4.90.51	0100	200.251,00
38960.2678510131.248	Modernização do Transporte Público em Palmas	4.4.90.51	0100	200.251,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.787 DE 22 DE ABRIL DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	3.3.90.39	0100	28.120,00
38970.0412210854.415	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	11.920,00
38970.1712210153.098	Implantação dos Pólos Regionais	4.4.90.52	0100	11.920,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET	3.3.90.39	0235	16.200,00
38980.2678210164.459	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	3.3.20.47	0235	3.100.000,00
38980.2678210164.459	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	3.3.90.39	0235	1.100.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	3.3.90.39	0100	2.000.000,00
38990.0412210374.361	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	42.000,00
38990.0412610374.401	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	26.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.90.30	0100	16.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.90.30	0100	16.000,00
39010.1954110102.153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	4.4.90.52	0100	75.000,00
TOTAL				10.610.232,00

**DECRETO Nº 4.788, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas "a" e "c", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.261.770,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento  
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.788 DE 22 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09 040 09040.0412210422.329	GOVERNADORIA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100	284.000,00 89.000,00 89.000,00 57.000,00 32.000,00			
050 09050.0412210772.326	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	135.000,00 135.000,00 135.000,00			
060 09060.0412210602.314	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	60.000,00 44.000,00 44.000,00			
09060.0412610602.427	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	16.000,00 16.000,00			
11 010 11010.2413110342.105	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	301.784,00 301.784,00 301.784,00 11.225,00 290.559,00			
27 010 27010.1212210662.297	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.04 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92 3.1.91.92	0100 0101 0101 0101 0101 0100 0101 0100 0101 0100 0101 0100 0100 0101	2.589.182,00 2.589.182,00 2.589.182,00 66.257,00 63.034,00 1.800,00 183.452,00 1.849.271,00 22.715,00 150.575,00 6.065,00 75.820,00 76.565,00 55.778,00 19.834,00 995,00 17.021,00			
33 010 33010.2012610622.394	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.92	0100	542.175,00 542.175,00 342.175,00 342.175,00			
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	85.000,00 85.000,00			
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0100	115.000,00 115.000,00			
36 930 36930.2369510093.103	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Implementação e Adequação da Infraestrutura Básica	4.4.90.51	0225	70.500,00 70.500,00 70.500,00 70.500,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.788 de 22 de Abril				EXERCÍCIO 2013			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		70.500,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		70.500,00
2400.00.00	Transferências de Capital			2400.00.00	Transferências de Capital		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	70.500,00	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	70.500,00
			TOTAL				TOTAL
			70.500,00				70.500,00

**DECRETO Nº 4.790, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "d", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 565.748,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - Fonte 0223, Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225, Recursos Próprios - Fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira  
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.788 DE 22 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37 010 37010.0413110342.110	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Divulgação das Ações da Secretaria da Infraestrutura	3.3.90.92	0100	413.826,00 413.826,00 126.806,00 126.806,00			
25010.2575210191.110	Implantação da Iluminação Pública Decorativa	4.4.90.51	0100	287.020,00 287.020,00			
41 010 41010.1133110222.180	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.20.93	0100	60.303,00 60.303,00 60.303,00 60.303,00			
			TOTAL				4.261.770,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.788 DE 22 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
34 490 34490.2057310024.447	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Capacitação de Técnicos e Gestores em Agricultura e Pesca	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35	0100 0100 0100	85.000,00 85.000,00 40.424,00 15.000,00 10.424,00			
34490.2060210024.442	Apoio e Promoção de Eventos de Aquicultura e Pesca	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	44.576,00 5.000,00 8.576,00 31.000,00			
38 960 38960.2678110161.059	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Construção de Obras Aeroportuárias Estaduais	4.4.90.51	0225	70.500,00 70.500,00 70.500,00 70.500,00			
42 650 42650.0824310254.066	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0100	60.303,00 60.303,00 60.303,00 60.303,00			
47 010 47010.0412210899.003	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN Reserva de Contingência	9.9.99.99	0100	1.456.785,00 1.456.785,00 1.456.785,00 1.456.785,00			
53 010 53010.0412210652.304	SECRETARIA DA CULTURA SECRETARIA DA CULTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	2.589.182,00 2.589.182,00 2.589.182,00 129.291,00 1.800,00 2.048.608,00 173.290,00 81.885,00 132.343,00 3.949,00 18.016,00			
			TOTAL				4.261.770,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.790 DE 25 DE ABRIL DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07 010 07010.0309110302.253	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Realização das Ações para Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	3.3.20.93 4.4.20.93	0225 0225	142.000,00 142.000,00 142.000,00 138.000,00 4.000,00			
40 330 40330.1854110104.270	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Promoção e Estímulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	4.4.90.52	0240	423.748,00 423.748,00 65.000,00 65.000,00			
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	4.4.90.52	0223	165.000,00 165.000,00			
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	4.4.90.52	0240	65.000,00 65.000,00			
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	4.4.90.52	0240	65.000,00 65.000,00			
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	4.4.90.52	0240	63.748,00 63.748,00			
			TOTAL				565.748,00

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 599 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Polícia Militar do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SÔNIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 612744-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 600 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO o 3º Sargento ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula 855513-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 601 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria dos Esportes e Lazer o Professor da Educação Básica JOSÉ LENILSON DE OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula 11130040-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 624 - RVG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 20 de junho de 2013, o Ato nº 2.130 - CSS, de 12 de novembro de 2012, publicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado, que cede o Operador de Microcomputador JOSÉ DE SOUZA MATOS JÚNIOR, matrícula 74229-1, ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT/10ª Região.

**PORTARIA CCI Nº 628 - RVG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 1º de agosto de 2013, a cessão do Gestor Público PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula 340495-4, prorrogada em conformidade com o Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, ao Município de Palmas.

**PORTARIA CCI Nº 631 - RVG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 30 de setembro de 2013, o Ato nº 10 - CSS, de 8 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.790 do Diário Oficial do Estado, que cede o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, ao Município de Caseara.

**PORTARIA CCI Nº 632 - RVG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 21 de agosto de 2013, a Portaria CCI nº 478 - CSS, de 20 de agosto de 2013, publicada na edição 3.942 do Diário Oficial do Estado, que cede o Médico Legista MOZART DIMAS OLIVEIRA, matrícula 740114-1, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 636 - RVG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 21 de agosto de 2013, o Ato nº 6 - CSS, de 7 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.790 do Diário Oficial do Estado, que cede a Assistência Social VANDA LABRES DA SILVA, matrícula 612732-1, à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

**APOSTILA CCI Nº 112 - APT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 3.394/SEDUC, de 7 de agosto de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.240 - DSG, de 10 de junho de 2013, publicado na edição 3.897 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Professora da Educação Básica MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 844934-1, designada para desempenhar suas funções no Colégio João XXIII, em Colinas do Tocantins.

**APOSTILA CCI Nº 113 - APT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 2.805/SEDUC, de 24 de junho de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.170 - DSG, de 3 de junho de 2013, publicado na edição 3.897 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Professora Normalista FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA, matrícula 67067-7, designada para desempenhar suas funções na Escola Estadual Alfredo Nasser, em Araguaína.

**APOSTILA CCI Nº 114 - APT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 615 - CSS, de 3 de abril de 2013, publicado na edição 3.846 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Assistente de Serviços de Saúde SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 874635-2, cedido ao Município de Dianópolis, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2013.

**SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012**

CONTRATO Nº: 015/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/0901/000138  
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DE ORIGEM MÓVEL, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA. VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$: 119.998,79 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.  
 VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2014.  
 DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
 JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA  
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
 MURILO SIQUEIRA RODRIGUES  
 GUILHERME DA PENHA MACEDO JÚNIOR

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

**DECISÃO Nº 039/2013/CA-CBMTO**

Autos de Infrações nº 082/2013  
 Recorrente: Restaurante Palmas - CPNJ 11.033.052/0001-80  
 Representante: Valdeci Elvis Correa - CREA 8033-4/IBAPE 310  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
 EMENTA: Auto de Infração - alegações que funciona no local desde 2011 - Que nunca foi comunicado antes - Que pensou que por ter habite-se estava regular perante a legislação - Recurso apresentado por recorrente sem procuração - ilegitimidade - Arts. 3º e 6º do CPC - recurso não conhecido.  
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 039/2013/CA-CBMTO, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jogador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 040/2013/CA-CBMTO**

Autos de Infrações nº 080/2013  
 Recorrente: Auto Posto Itaporã Ltda - ME - CPNJ 04.887.738/0001-73  
 Representante: Nilton D. da Silva  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
 EMENTA: Auto de Infração - Recurso extemporâneo - Não conhecimento. Arts. 63, I da Lei 9.784/99 - Recurso não conhecido.  
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 040/2013/CA-CBMTO, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jogador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 041/2013/CA-CBMTO**

Autos de Infrações nº 077/2013  
 Recorrente: Auto Posto Pedra Branca - CPNJ 00.919.371/0001-71  
 Representante: Cicera Maria Dantas de Albuquerque  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
 EMENTA: Auto de Infração - Recurso extemporâneo - Não conhecimento. Arts. 63, I da Lei 9.784/99 - Recurso não conhecido.  
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 041/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jogador de 1ª Instância

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 007/2013**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE QUADRO TEMPORÁRIO DO CORPO DOCENTE (CIVIS E MILITARES) DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, REFERENTE AO CONCURSO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/CFSD-2013/PMTO.**

O TENENTE CORONEL QOPM RG 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 15/2013 – DEIP, publicada no Boletim Geral Nº 125/2013 da PMTO, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para formação de Quadro Temporário do Corpo Docente do Curso de Formação de Soldados 2013, regido na forma do edital Nº 001/2013 e pelas leis pertinentes à Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**Art. 1º** - Em retificação ao Edital nº 006, nas disciplinas 201315 –Legislação Organizacional I e 201316 – Legislação Organizacional II, cujos candidatos inscritos na cidade de Gurupi-TO não atendem aos requisitos mínimos no edital, ficando, portanto, desclassificados do certame, passando as referidas vagas nas disciplinas a não serem preenchidas por nenhum candidato.

**Art. 2º** - Do rol de candidatos avaliados, com nome publicado no Resultado Preliminar (Edital nº 06), foram analisados os recursos impetrados e chegou-se à seguinte conclusão:

NOME DO CANDIDATO	PEDIDO	PARECER DA COMISSÃO
ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	Conhecimento da pontuação e para ser indicado em duas disciplinas em Gurupi.	Quanto à solicitação de pontuação a comissão está a disposição para tal e consta no próprio formulário de recurso apresentado. Quanto à indicação na disciplinas, consta ser apenas de competência do Comandante Geral.
FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA MIELLE	Contagem da pontuação referente a curso de pós graduação.	Pedido indeferido, tendo em vista a data de conclusão do curso ser posterior ao período de inscrições, tendo a candidata apresentado apenas declaração de que estava cursando.
PRISCILA WIECZOREK SPRIGO CADORE	Contagem de pontuação referente a curso de especialização.	Pedido deferido e refeita a contagem, atribuída a pontuação respectiva.
WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Revisão na contagem de pontos.	Pedido deferido e realizada a recontagem, chegando a conclusão de que a pontuação estava realmente equivocada no Resultado Preliminar.

Art. 3º - Classificar os candidatos em ordem decrescente de pontuação obtida, nas disciplinas que tiveram candidatos com inscrições homologadas, conforme prescreve o item 16 do Edital 001/2013 do Processo Simplificado.

**A) ARAGUAÍNA – TO****CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20131 – Sistema de Segurança Pública no Brasil**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DERNIVALDO DA COSTA TIRELO	22	Primeiro
ROSILÉIA DIAS CARNEIRO	08	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20132 – Educação Institucional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VALDEMI SILVA REIS	19	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20134 – Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	13	Primeiro
SEBASTIÃO LIMA	12	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20135 – Noções de Direito Constitucional e Administrativo**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ PINTO QUEZADO	17	Primeiro
PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	15	Segundo
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	12	Terceiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20136 – Noções de Direito Penal Aplicado e Penal Militar**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR	24	Primeiro
AMANDA MENDES DOS SANTOS	03	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20137 – Noções de Direito Processual Penal Aplicado e Processual Penal Militar**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	16	Primeiro
JOSÉ PINTO QUEZADO	08	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20138 – Direitos Humanos e Cidadania**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO GUIMARÃES NUNES	31	Primeiro
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	21	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20139 – Direito da Infância e da Juventude**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RACHEL BARBOSA L. CAVALCANTE TIRELO	14	Primeiro
ALEXANDRE MODESTO BRAUNE	10	Segundo
HALISON EDIR CRUZ DA MONTEIRO BRAGA	03	Terceiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201310 – Legislação Especial Penal**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR	30	Primeiro
RACHEL BARBOSA L. CAVALCANTE TIRELO	25	Segundo
ROSILÉIA DIAS CARNEIRO	10	Terceiro
AMANDA MENDES DOS SANTOS	03	Quarto
HALISON EDIR C. DA S. MONTEIRO BRAGA	03	Quinto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201312 – Psicologia e Saúde Mental**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EDILSON BARROS DE MACEDO	16	Primeiro
VANESSA FLORES LIMA BRAUNE	14	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201318 – Procedimentos e Técnicas de Abordagens e Condução de Pessoas**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EDILSON PEREIRA DE SOUZA	09	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201320 – Noções de Direção Defensiva aplicada a Atividade Policial**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RENILSON TEIXEIRA GALVÃO	20	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201321 – Redação Técnica Operacional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	19	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201322 – Técnicas e Tecnologias Não Letais e Uso Progressivo da Força**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO GUIMARÃES NUNES	32	Primeiro
DERNIVALDO DA COSTA TIRELO	13	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201325 – Noções de Inteligência e Segurança Pública**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EDILSON PEREIRA DE SOUZA	03	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201326 – Ordem Unida**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES	07	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201328 – Ações de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES	23	Primeiro

**B) GURUPI - TO****CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20131 – Sistema de Segurança Pública no Brasil**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSE MARIA SOARES DE CARVALHO	32	Primeiro
WELLINGTON DE SOUSA MOURA	16	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20132 – Educação Institucional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEY ROCHA ALBINO	18	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20135 – Noções de Direito Constitucional e Administrativo**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA MIELLE	12	Primeiro
KEILLA AGUIAR MENEZES	12	Segundo
RAIMUNDO DOURADO LIMA	08	Terceiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20136 – Noções de Direito Penal Aplicado e Penal Militar**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCONI RODRIGUES MAIA	24	Primeiro
JOSÉ HÉLIO ADACHI	03	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20137 – Noções de Direito Processual Penal Aplicado e Processual Penal Militar**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FABIO TORRES DE OLIVEIRA	21	Primeiro
KEILLA AGUIAR MENEZES	09	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20138 – Direitos Humanos e Cidadania**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EDVAN DE JESUS SILVA	12	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20139 – Direito da Infância e da Juventude**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ODETE MIOTTI FORNARI	23	Primeiro
ADERALDO NUNES POTENCIO	13	Segundo
KARISE DE OLIVEIRA PAULA	11	Terceiro
KARLANO NOLETO SOUSA	03	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201310 – Legislação Especial Penal**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSE MARIA SOARES DE CARVALHO	29	Primeiro
MARCONI RODRIGUES MAIA	27	Segundo
FABIO TORRES DE OLIVEIRA	21	Terceiro
RAIMUNDO DOURADO LIMA	08	Quarto
JOSÉ HÉLIO ADACHI	06	Quinto
KARLANO NOLETO SOUSA	03	Sexto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201311 – Procedimentos Iniciais em Situações de Crise Policial**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO	19	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201312 – Psicologia e Saúde Mental**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA MARIA ANTUNES DO VALE	21	Primeiro
VICENTE RODRIGUES DA SILVA	18	Segundo
VINICIUS LOPES MARINHO	18	Terceiro
ALESSANDRA F. VELASCO DE MIRANDA	03	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201313 – Sistemas de Tecnologia e Comunicação**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALLINE BARRETO PASSOS TORRES	03	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201314 – Instrução Militar Básica**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RUBIA ALESSANDRA GOMES	04	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201317 – Noções de Bombeiro e Socorros de Urgência**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON DE SOUSA MOURA	25	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201321 – Redação Técnica Operacional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VICENTE RODRIGUES DA SILVA	19	Primeiro
IRENILTO SILVA DA CRUZ	03	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201322 – Técnicas e Tecnologias Não Letais e Uso Progressivo da Força**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	12	Primeiro
IRENILTO SILVA DA CRUZ	03	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201323 – Tiro Policial e Identificação e Manuseio de Arma de Fogo**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RENATO MARQUES LISBOA	22	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201325 – Noções de Inteligência e Segurança Pública**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RENATO MARQUES LISBOA	25	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201326 – Ordem Unida**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO	19	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201328 – Ações de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EDVAN DE JESUS SILVA	09	Primeiro

**C) PALMAS - TO**

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20131 – Sistema de Segurança Pública no Brasil**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	33	Primeiro
RODRIGO SANTILI DO VALLE	19	Segundo
MARCELO FALCÃO SOARES	16	Terceiro
ADALBERTO L. ALENCAR DE CARVALHO	04	Quarto
JEREMIAS FONTINELLI DA SILVA	01	Quinto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20132 – Educação Institucional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY BORGES COSTA	18	Primeiro
VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	18	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20134 – Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ LUIZ AUGUSTO DA SILVA	43	Primeiro
DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	27	Segundo
MILTON NETO COUTINHO LIMA	19	Terceiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20135 – Noções de Direito Constitucional e Administrativo**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
HALYNY MENDES GUIMARAES	29	Primeiro
ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK	25	Segundo
ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	13	Terceiro
WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	10	Quarto
FRANK WILLIAN R. DE SOUZA DALSSASSO	08	Quinto
ANDREA MOREIRA BOM	06	Sexto
DORKAS BRANDÃO MENDES	03	Sétimo
BRUNO FÉLIX AYRES	03	Oitavo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20136 – Noções de Direito Penal Aplicado e Penal Militar**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA	24	Primeiro
RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO	24	Segundo
CÉLIO DE AZEVEDO	18	Terceiro
PRISCILLA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	11	Quarto
FERNANDA PONTES ALCANTARA	08	Quinto
FRANK WILLIAN R. DE SOUZA DALSSASSO	08	Sexto
JOICILENE ARAUJO REZENDE	05	Sétimo
VALEMARNE ANGELIM GOMES	03	Oitavo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20137 – Noções de Direito Processual Penal Aplicado e Processual Penal Militar**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
HALYNY MENDES GUIMARAES	25	Primeiro
CÉLIO DE AZEVEDO	17	Segundo
FERNANDA PONTES ALCANTARA	08	Terceiro
DORKAS BRANDÃO MENDES	03	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20138 – Direitos Humanos e Cidadania**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GLEIDISON ANTONIO DE CARVALHO	51	Primeiro
ANDRÉ LUIZ AUGUSTO DA SILVA	41	Segundo
DHENIZE MARIA FRANCO DIAS	20	Terceiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 20139 – Direito da Infância e da Juventude**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO	24	Primeiro
ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK	21	Segundo
ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	13	Terceiro
ANDREA MOREIRA BOM	03	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201310 – Legislação Especial Penal**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO SANTILI DO VALLE	22	Primeiro
PRISCILLA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	11	Segundo
ANA PAULA GOMIDES REZENDE	09	Terceiro
VALEMARNE ANGELIM GOMES	03	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201311 – Procedimentos Iniciais em Situações de Crise Policial**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO DE A CARNEIRO	08	Primeiro
JOSE MARIO CARVALHO LEMOS FILHO	03	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201312 – Psicologia e Saúde Mental**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	34	Primeiro
RAYLON MENDES MACIEL	09	Segundo
ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS	03	Terceiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201313 – Sistemas de Tecnologia e Comunicação**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SALES CUNHA	03	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201314 – Instrução Militar Básica**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	23	Primeiro
HEITOR JOSÉ COSTA LINS	06	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201315 – Legislação Organizacional I**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PHILIFE LIRA DE CARVALHO	24	Primeiro
JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA	23	Segundo
WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	09	Terceiro
LUCIANO SILVA GOMES	03	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201316 – Legislação Organizacional II**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PHILIFE LIRA DE CARVALHO	24	Primeiro
LUCIANO SILVA GOMES	03	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201317 – Noções de Bombeiro e Socorros de Urgência**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GISELY AMARANTE LOPES	14	Primeiro
JEREMIAS FONTINELLI DA SILVA	04	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201318 – Procedimentos e Técnicas de Abordagens e Condução de Pessoas**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RUDSON ALVES BARBOSA ARAUJO	17	Primeiro
ROBSON SANTOS SOUSA	08	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201319 – Procedimentos e Técnicas de Radiopatrulhamento**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RUDSON ALVES BARBOSA ARAUJO	17	Primeiro
MILTON NETO COUTINHO LIMA	16	Segundo
ROBSON SANTOS SOUSA	08	Terceiro
ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	04	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201320 – Noções de Direção Defensiva aplicada a Atividade Policial**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JUNIOR	25	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201321 – Redação Técnica Operacional**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR	24	Primeiro
ANA PAULA GOMIDES REZENDE	19	Segundo
FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI	12	Terceiro
JOICILENE ARAUJO REZENDE	08	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201322 – Técnicas e Tecnologias Não Letais e Uso Progressivo da Força**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	35	Primeiro
GLAUBER D'LAMARE SILVA ALVES	27	Segundo
GLEISTON RIBEIRO PEREIRA	24	Terceiro
JOSE MARIO CARVALHO LEMOS FILHO	12	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201324 – Defesa Pessoal Policial**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	20	Primeiro
GLEISTON RIBEIRO PEREIRA	18	Segundo

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201325 – Noções de Inteligência e Segurança Pública**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PRESLEY CRUZ NUNES	29	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201326 – Ordem Unida**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PRESLEY CRUZ NUNES	23	Primeiro
JONNATHAN DA SILVA PIRES	18	Segundo
VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	12	Terceiro
HEITOR JOSÉ COSTA LINS	06	Quarto

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201327 – Legislação, Policiamento e Fiscalização de Trânsito Urbano e Rodoviário**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR	25	Primeiro

**CÓDIGO DA DISCIPLINA: 201328 – Ações de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GLAUBER D'LAMARE SILVA ALVES	27	Primeiro
JONNATHAN DA SILVA PIRES	18	Segundo
LOUISE MARTINS ALCANFOR	10	Terceiro

**Art. 4º** - Os candidatos que ficaram classificados em primeiro lugar em mais de uma disciplina não poderão escolher a disciplina que preferem ministrar as aulas, ficando exclusivamente a cargo da Polícia Militar do Tocantins, na pessoa de seu Comandante Geral, definir a disciplina que o docente irá ficar.

**Art. 5º** - Para as disciplinas com vacância de candidatos ou que não foram preenchidas as vagas, o seu preenchimento se fará por ato do Comandante Geral da Corporação, através de convite, respeitados critérios e pareceres da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

**Art. 6º** - Ficam a disposição dos candidatos que queiram receber os documentos entregues para concorrerem à uma vaga no Processo Seletivo na sala da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, pessoalmente ou por procuração, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data,.

Palmas - TO, segunda-feira, 16 de setembro de 2013.

**EDSON MURUSSI LEITE – TEN CEL QOPM**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**PORTARIA-SEDUC Nº 1924, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Maria Istéla Coelho Folha Mat. 893047-3	Elza Maria Noronha Rodrigues Mat. 541176-9	098/2013 099/2013 100/2013	- Prapel Comércio Atacadista LTDA-ME - Desafios Papelaria LTDA-ME - Multi Cores Suprimentos para Informática LTDA-ME	Aquisição de materiais de consumo e expediente, para atender as necessidades de 71 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Subsecretaria de Educação Básica, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Subsecretaria de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1925, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CILZE COSTA BENTO, matrícula nº 422281, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão e Formação de Palmas, para o Departamento de Programas Educacionais Especiais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de setembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1926, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCYS PAULA DINIZ, matrícula nº 947729, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão e Formação de Palmas, para a Assessoria Jurídica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de setembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1927, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula nº 471863, Professor da Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema, a partir de 12 de setembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1928, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELAYNE DE SOUZA PANTA, matrícula nº 11153733, Assistente Administrativa, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de setembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1929, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA, matrícula nº 661469, Professora da Educação Básica, com lotação no Departamento de Desenvolvimento da Educação, para a Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de agosto de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1930, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FERNANDA ALMEIDA TORRES, matrícula nº 8359695, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração, para a Diretoria de Finanças, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de setembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1931, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação da servidora no Município de Talismã, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 09 de setembro de 2013, a servidora MIRIAN DE SOUSA GOMES MACIEL, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9020900, com lotação no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, para o Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1932, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSIMEIRE BEZERRA FERNANDES, matrícula nº 8320420, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração, desta Pasta, para o Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de setembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1933, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação da servidora no Município de Augustinópolis, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 10 de setembro de 2013, a servidora LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8637008, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.934, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Tendo em vista o interesse do Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Tocantins, em elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa, em 18 meses, por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania - Programa Projovem Urbano, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com objetivo de coordenador as Atividades (análise de títulos e entrevistas) do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais a atuarem no Programa Projovem Urbano, nos municípios de Dianópolis, Gurupi e Tocantinópolis.

Art. 2º Designar os servidores Lúcia Lopes da Silva Oliveira, matrícula nº 546747/4, Luzani Cardoso Barros, matrícula nº 979044-1, Martins Afonso Maciel Lemos, matrícula nº 672455-3, Rosângela Pereira da Silva, matrícula nº 124270, Sônia Maria Dalmolin Machado, matrícula nº 422560, Cleverson da Silva Martins, matrícula nº 975713, Lucilene Silva Lima Reis, matrícula nº 79175-4, Eliane Marinho de Oliveira, matrícula nº 270298-3, Ritinha Alves da Silva, matrícula nº 506 245-3, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 87/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000158

CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO FEMININA MAÇÔNICA DE DIANÓPOLIS  
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre CEDENTE e CESSIONÁRIA com a finalidade de auxiliar no atendimento ao Serviço Educacional na Creche O Pelicano, no Município de Dianópolis - TO, através da cessão de pessoal (servidores).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura - Cedente

ALBA MARIA COSTA PÓVOA PONTES - Presidente da Associação Feminina Maçônica de Dianópolis - Cessionária

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 090/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/0002474

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB à Conveniente, referente a 209 alunos (SGE 2013) das séries iniciais transferidos, neste exercício, do Instituto Educacional Turminha Feliz para a Escola Municipal Professor Alfredo Nasser, como parte do processo de municipalização do Ensino Fundamental das séries iniciais.

VALOR: R\$487.384,66 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura

VINICIUS DONNOVER GOMES - Prefeito Municipal de Goiatins-TO

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 098/2013.

PROCESSO Nº: 2012/2700/005763.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Prapel Comércio Atacadista LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e expediente, para atender as necessidades de 71 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura, sob o nº. 2012/2700/005763, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 017/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura

VALOR: R\$ 5.840,40 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 27.010.12.122.1026.2011 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0211.

DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

GLEISON AURÉLIO SILVA CARNEIRO - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 099/2013.

PROCESSO Nº: 2012/2700/005763.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Desafios Papelaria LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e expediente, para atender as necessidades de 71 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura, sob o nº. 2012/2700/005763, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 017/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura

VALOR: R\$ 14.650,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 27.010.12.122.1026.2011 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0211.

DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

BISMARCK ALMEIDA SANTOS - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 100/2013.  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005763.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Multi Cores Suprimentos para Informática LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e expediente, para atender as necessidades de 71 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura, sob o nº. 2012/2700/005763, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura  
 VALOR: R\$ 3.873,60 (Três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 27.010.12.122.1026.2011 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0211.  
 DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de setembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;  
 ROSANIA MARIA MARCOLINO GARCIA - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após sessão DESERTA realizada em 17 de setembro de 2013, fará repetir em sua sala localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 012/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma geral do Anexo II desta Secretaria, localizado nesta Capital, conforme Processo nº 2013 2700 003772, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para 04 de outubro de 2013, às 14:30 horas - horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no endereço site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 17 de setembro de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA  
 MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA  
 JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de condicionadores de ar, climatizadores e quadros brancos visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003730. Abertura: às 14h00min (Horário Local) do dia 01 de outubro de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
 Pregoeiro

**CONVITE Nº 004/2013 - REPETIÇÃO**

Após realização de sessões Deserta em 02 de setembro e Fracassada em 16 de setembro de 2013, CONVIDAMOS, a quem interessar, para apresentar a documentação para o Convite nº 004/2013, conforme informações a seguir.

DATA DA SESSÃO: 26 de setembro de 2013, às 14:30 horas - horário local.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à Reforma do bloco de banheiros na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, localizada na cidade de Porto Nacional-TO, conforme especificações constantes no Edital e anexos  
 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006.  
 LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: O Edital e anexos deverá ser retirado junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça dos Girassóis, Capital do Estado, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas. O interesse deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data da sessão. Os envelopes deverão ser entregues até a data e horário acima mencionados.

Embora facultativa, para fins de observância do disposto no art. 22, §§ 3º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, PUBLIQUE-SE na imprensa oficial.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA  
 MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
 JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

**SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER**

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

**PORTARIA SEL Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Extrato do Termo de Contrato nº 006/2013 publicado no Diário Oficial nº 3.822 do dia 25/02/2013.

Parágrafo único

Onde se lê: CNPJ nº 11.332.856/0001-80  
 Leia-se: CNPJ nº 11.366.017/0001-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA/SEFAZ Nº 838/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Pequizeiro - TO; a razão da escolha do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 21/22, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de EDIMILSON MARTINS PEREIRA, CPF nº 760.293.601-91, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pequizeiro - TO, no valor de R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

**PORTARIA/SEFAZ Nº 839/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Monte do Carmo - TO; a razão da escolha do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fis. 23/24, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de MARDEN PEREIRA NERES, CPF nº 604.962.311-20, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Monte do Carmo - TO, no valor de R\$ 6.608,76 (seis mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PROFISCO/TO) / Setor: Fiscal / Resumo: Aquisição de Passagens Aéreas / Empréstimo Nº: 2784/OC - BR / Pregão Eletrônico COMPASNET nº 003/2013

A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço total por item, via COMPASNET, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas para atender servidores no âmbito do Projeto de Modernização do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2508 000003.

Abertura: às 14 horas (Horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O Edital poderá ser examinado ou retirado, a partir das 14:00hs do dia 19 de setembro de 2013, nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sefaz.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, fone (63) 3218-1296 em Palmas - TO ou e-mail: cel@sefaz.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2013.

ANTÔNIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA  
Pregoeiro

**RESUMO DE IPVA/ICMS - AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de agosto/2013.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	71.842,05	1.700,17
2 AGUIARNÓPOLIS	187.072,34	17.416,81
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	99.870,04	13.739,79
4 ALMAS	104.029,36	8.000,80
5 ALVORADA	243.256,87	33.626,87
6 ANANÁS	142.002,81	19.643,00
7 ANGICO	79.458,94	4.478,17
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	68.863,22	9.461,80
9 ARAGOMINAS	88.272,73	4.492,28
10 ARAGUACEMA	122.786,26	5.485,08
11 ARAGUAÇU	243.465,87	19.361,63
12 ARAGUAÍNA	2.949.430,94	1.283.299,68
13 ARAGUANÃ	111.809,53	14.590,40
14 ARAGUATINS	226.994,58	55.856,48
15 ARAPOEMA	146.858,75	15.691,91
16 ARRAIAS	155.476,73	15.764,08
17 AUGUSTINÓPOLIS	136.791,45	45.278,47

18 AURORA DO TOCANTINS	56.021,55	1.342,98
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	87.937,64	15.722,95
20 BABAÇULÂNDIA	70.782,14	21.174,11
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	230.720,30	3.224,31
22 BARRA DO OURO	47.802,12	2.987,95
23 BARROLÂNDIA	79.967,63	8.050,54
24 BERNARDO SAYÃO	111.550,97	4.844,16
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	66.583,42	4.435,38
26 BRASILÂNDIA	53.164,22	4.684,85
27 BREJINHO DE NAZARÉ	89.423,94	8.400,43
28 BURITI DO TOCANTINS	92.303,08	9.533,40
29 CACHOEIRINHA	112.047,88	1.946,90
30 CAMPOS LINDOS	229.672,94	10.106,67
31 CARIRI DO TOCANTINS	236.603,37	8.069,84
32 CARMOLÂNDIA	74.435,28	26.511,42
33 CARRASCO BONITO	84.621,76	3.118,58
34 CASEARA	104.080,53	4.005,28
35 CENTENÁRIO	48.367,87	2.715,15
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	60.731,67	2.960,38
37 CHAPADA DE AREIA	51.894,93	1.541,74
38 COLINAS DO TOCANTINS	513.558,22	136.884,45
39 COLMÉIA	150.413,95	28.178,58
40 COMBINADO	66.677,03	3.729,44
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	59.183,70	2.978,07
42 COUTO MAGALHÃES	100.974,95	4.392,19
43 CRISTALÂNDIA	121.957,86	20.321,94
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	70.357,22	4.483,24
45 DARCINÓPOLIS	76.151,28	10.920,27
46 DIANÓPOLIS	578.150,98	62.672,39
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	134.708,64	18.576,36
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	137.171,98	10.250,67
49 DUERÉ	142.314,64	9.289,54
50 ESPERANTINA	59.339,35	6.583,06
51 FÁTIMA	70.233,27	8.220,81
52 FIGUEIRÓPOLIS	154.026,36	25.780,51
53 FILADELFA	145.549,81	12.215,54
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	558.599,11	49.669,34
55 FORTALEZA DO TABOÇAO	116.115,35	6.981,54
56 GOIANORTE	106.622,07	8.862,31
57 GOIATINS	82.520,87	11.976,00
58 GUARÁI	463.551,82	100.313,94
59 GURUPI	1.794.181,50	597.827,88
60 IPUEIRAS	44.933,95	4.668,88
61 ITACAJÁ	331.270,06	10.060,16
62 ITAGUATINS	51.288,26	6.524,49
63 ITAPIRATINS	76.479,07	5.788,70
64 ITAPORÁ DO TOCANTINS	95.526,65	2.768,17
65 JAÚ DO TO	90.798,25	4.534,15
66 JUARINA	69.794,48	2.922,89
67 LAGOA DA CONFUSÃO	322.687,74	25.147,25
68 LAGOA DO TOCANTINS	43.231,42	5.883,58
69 LAJEADO	1.067.920,68	6.663,56
70 LAVANDEIRA	41.803,22	2.011,76
71 LIZARDA	59.380,96	1.735,84
72 LUZINÓPOLIS	50.282,39	4.273,04
73 MARIANÓPOLIS	135.365,77	6.359,63
74 MATEIROS	238.626,21	797,24
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	40.604,74	2.878,77
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	1.157.547,35	59.584,58
77 MIRANORTE	163.801,54	35.419,92
78 MONTE DO CARMO	195.670,85	8.140,59
79 MONTE SANTO	55.203,78	3.348,88
80 MURICILÂNDIA	85.891,64	3.221,29
81 NATIVIDADE	159.329,68	14.056,40
82 NAZARÉ	48.285,19	6.470,38
83 NOVA OLINDA	244.574,00	26.872,31
84 NOVA ROSALÂNDIA	54.654,06	4.992,17
85 NOVO ACORDO	60.392,33	4.234,34
86 NOVO ALEGRE	46.768,99	548,92
87 NOVO JARDIM	73.682,08	1.606,37
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	51.945,39	2.852,52
89 PALMAS	7.360.012,46	2.375.239,15
90 PALMEIRANTE	75.286,75	5.455,30
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	50.346,51	9.580,13
92 PALMEIRÓPOLIS	131.702,37	13.364,20
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	1.038.079,73	253.271,95
94 PARANÃ	753.689,06	6.220,78
95 PAU D'ARCO	85.391,05	4.941,57
96 PEDRO AFONSO	225.856,82	51.670,46
97 PEIXE	1.453.563,34	25.244,91
98 PEQUIZEIRO	107.851,30	9.159,51
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	56.193,63	4.073,75
100 PIRAUQUE	92.459,51	5.465,42
101 PIUM	270.692,08	7.838,07
102 PONTE ALTA BOM JESUS	63.629,63	2.015,80
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	130.188,65	7.547,01
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	42.214,37	2.406,16
105 PORTO NACIONAL	870.678,25	210.400,34
106 PRAIA NORTE	59.610,70	5.293,27

107	PRESIDENTE KENNEDY	61.974,58	4.332,75	37	CHAPADA DE AREIA	3.312,68	149,61
108	PUGMIL	98.275,32	8.914,44	38	COLINAS DO TOCANTINS	32.782,60	25.706,12
109	RECURSOLÂNDIA	49.783,13	3.418,56	39	COLMÉIA	9.601,56	1.696,86
110	RIACHINHO	73.903,95	18.271,14	40	COMBINADO	4.256,28	281,92
111	RIO DA CONCEIÇÃO	67.559,55	1.641,05	41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	3.777,94	608,90
112	RIO DOS BOIS	54.370,92	2.499,58	42	COUTO MAGALHÃES	6.445,66	748,34
113	RIO SONO	80.100,52	7.947,26	43	CRISTALÂNDIA	7.785,09	2.265,93
114	SAMPAIO	70.200,41	3.792,68	44	CRIXÁS DO TOCANTINS	4.491,20	965,37
115	SANDOLÂNDIA	127.327,17	4.203,32	45	DARCINÓPOLIS	4.861,06	2.132,44
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	140.740,58	15.076,39	46	DIANÓPOLIS	36.905,84	6.403,76
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	61.359,11	4.039,18	47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	8.599,03	1.299,71
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	69.792,23	2.583,72	48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	8.756,27	473,02
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	104.861,12	7.844,12	49	DUERÉ	9.084,55	2.099,81
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	48.532,60	4.345,36	50	ESPERANTINA	3.787,89	1.030,09
121	SANTA TEREZINHA	45.324,61	3.066,69	51	FÁTIMA	4.483,29	1.050,66
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	65.790,96	2.384,32	52	FIGUEIRÓPOLIS	9.832,15	5.229,41
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	92.464,36	1.625,27	53	FILADÉLFIA	9.291,07	2.531,61
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	77.616,54	9.740,71	54	FORMOSO DO ARAGUAIA	35.657,76	9.248,34
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	57.821,09	2.815,44	55	FORTALEZA DO TABOCÃO	7.412,14	649,60
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	64.838,84	4.660,45	56	GOIANORTE	6.806,14	1.346,51
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	82.811,64	5.076,26	57	GOIATINS	5.267,65	2.787,57
128	SILVANÓPOLIS	88.868,00	10.817,41	58	GUARAI	29.590,49	18.910,72
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	91.364,20	16.562,15	59	GURUPI	114.530,23	86.929,07
130	SUCUPIRA	73.203,29	4.657,98	60	IPUEIRAS	2.868,33	82,15
131	TAGUATINGA	280.206,84	18.618,59	61	ITACAJÁ	21.146,38	1.887,27
132	TAIPAS DO TOCANTINS	38.476,05	1.398,39	62	ITAGUATINS	3.273,95	625,57
133	TALISMÃ	107.216,53	3.486,00	63	ITAPIRATINS	4.881,98	1.722,41
134	TOCANTÍNIA	276.760,02	8.372,37	64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	6.097,87	266,55
135	TOCANTINÓPOLIS	391.067,62	109.794,53	65	JAÚ DO TO	5.796,04	1.008,36
136	TUPIRAMA	79.843,62	3.573,71	66	JUARINA	4.455,27	193,67
137	TUPIRATINS	48.008,74	3.163,48	67	LAGOA DA CONFUSÃO	20.598,53	2.702,13
138	WANDERLÂNDIA	102.148,14	15.533,76	68	LAGOA DO TOCANTINS	2.759,64	447,29
139	XAMBIOÁ	556.130,25	34.832,54	69	LAJEADO	68.169,92	876,61
	TOTAL GERAL	34.623.285,14	6.467.016,67	70	LAVANDEIRA	2.668,48	215,71

Palmas (TO), 16 de setembro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

**RESUMO DE IPVA/ICMS - AGOSTO DE 2013 - COMPLEMENTO**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a agosto/2013, repassados aos municípios em setembro/2013.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%					
1	ABREULÂNDIA	4.585,98	195,60	88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	3.315,90	89,15
2	AGUIARNÓPOLIS	11.941,62	2.144,83	89	PALMAS	469.820,85	350.926,61
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	6.375,13	897,23	90	PALMEIRANTE	4.805,87	78,49
4	ALMAS	6.640,64	1.488,45	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	3.213,83	2.735,55
5	ALVORADA	15.528,12	3.696,70	92	PALMEIRÓPOLIS	8.407,12	4.672,74
6	ANANÁS	9.064,64	2.644,56	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	66.265,05	21.589,11
7	ANGICO	5.072,20	2.322,23	94	PARANÁ	48.111,18	3.140,59
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	4.395,83	1.322,59	95	PAU D'ARCO	5.450,88	1.513,40
9	ARAGOMINAS	5.634,83	1.238,17	96	PEDRO AFONSO	14.417,40	9.177,51
10	ARAGUACEMA	7.837,97	240,08	97	PEIXE	92.787,13	4.777,93
11	ARAGUAÇU	15.541,46	4.645,07	98	PEQUIZEIRO	6.884,61	328,12
12	ARAGUAÍNA	188.274,71	231.293,56	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	3.587,08	378,65
13	ARAGUANÃ	7.137,28	2.331,89	100	PIRAQUÉ	5.902,09	600,88
14	ARAGUATINS	14.490,03	10.528,72	101	PIUM	17.279,43	442,96
15	ARAPOEMA	9.374,62	1.509,87	102	PONTE ALTA BOM JESUS	4.061,75	333,31
16	ARRAIAS	9.924,74	1.362,30	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	8.310,50	1.990,56
17	AUGUSTINÓPOLIS	8.731,98	9.568,29	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.694,72	0,00
18	AURORA DO TOCANTINS	3.576,10	42,54	105	PORTO NACIONAL	55.579,09	28.624,82
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	5.613,43	2.430,13	106	PRAIA NORTE	3.805,20	856,37
20	BABAÇULÂNDIA	4.518,32	1.698,22	107	PRESIDENTE KENNEDY	3.956,10	397,33
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	14.727,86	419,56	108	PUGMIL	6.273,33	730,43
22	BARRA DO OURO	3.051,41	344,42	109	RECURSOLÂNDIA	3.177,87	388,71
23	BARROLÂNDIA	5.104,67	560,85	110	RIACHINHO	4.717,60	5.521,08
24	BERNARDO SAYÃO	7.120,77	1.343,03	111	RIO DA CONCEIÇÃO	4.312,61	536,41
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	4.250,30	2.373,50	112	RIO DOS BOIS	3.470,72	155,48
26	BRASILÂNDIA	3.393,70	545,74	113	RIO SONO	5.113,16	200,15
27	BREJINHO DE NAZARÉ	5.708,31	896,02	114	SAMPAIO	4.481,19	2.944,64
28	BURITI DO TOCANTINS	5.892,10	3.254,77	115	SANDOLÂNDIA	8.127,83	1.371,97
29	CACHOEIRINHA	7.152,49	46,24	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	8.984,07	2.189,88
30	CAMPOS LINDOS	14.661,00	1.505,61	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	3.916,81	1.012,31
31	CARIPI DO TOCANTINS	15.103,40	717,10	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	4.455,13	291,82
32	CARMOLÂNDIA	4.751,52	6.195,15	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	6.693,73	2.012,52
33	CARRASCO BONITO	5.401,77	180,29	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3.098,04	1.125,82
34	CASEARA	6.643,90	167,42	121	SANTA TEREZINHA	2.893,27	227,01
35	CENTENÁRIO	3.087,52	154,63	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	4.199,72	3.278,49
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	3.876,76	1.252,05	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	5.902,39	262,71
				124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	4.954,59	1.460,26
				125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3.690,97	577,75

126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	4.138,94	133,46
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	5.286,21	2.313,75
128	SILVANÓPOLIS	5.672,82	2.044,40
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	5.832,16	4.170,40
130	SUCUPIRA	4.672,88	164,12
131	TAGUATINGA	17.886,79	5.629,04
132	TAIPAS DO TOCANTINS	2.456,09	0,00
133	TALISMÃ	6.844,09	551,46
134	TOCANTÍNIA	17.666,77	876,34
135	TOCANTINÓPOLIS	24.963,51	19.974,60
136	TUPIRAMA	5.096,75	859,45
137	TUPIRATINS	3.064,60	168,32
138	WANDERLÂNDIA	6.520,55	4.145,72
139	XAMBIOÁ	35.500,16	6.552,52
	TOTAL GERAL	2.210.151,44	1.014.217,74

Palmas (TO), 16 de setembro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 40/2012  
PROCESSO Nº: 2012 13010 000049  
CONTRATO Nº: 40/2012  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Alteração do quantitativo de veículos locados.  
VALOR MENSAL: R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais)  
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013  
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN  
José Emílio Houat - Rep. da contratada.  
Lúcio Mascarenhas Martins - Interveniante

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 08/2010  
PROCESSO Nº: 2010 1301 000083  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: LUCIMEIRE TIETE AIRES  
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação  
VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2013.  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Classificação orçamentária 04.122.1033-2226, fonte 0100666666, natureza da despesa 33.90.36  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2013  
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Locatário  
Lucimeire Tiete Aires - Locador

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 18/2006  
PROCESSO Nº: 2006 1301 000102  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: Joir Rodrigues Valente  
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação  
VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2013.  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Classificação orçamentária 04.122.1033-2226, fonte 0100666666, natureza da despesa 33.90.36  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013  
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Locatário  
Joir Rodrigues Valente - Locador

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 26/2012  
PROCESSO Nº: 2012 1301 000021  
CONTRATO Nº: 26/2012  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando à continuidade da prestação dos serviços  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 04.122.1079.2407, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0100666666.  
VIGÊNCIA: Até 29/08/2014  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013  
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN  
Antonio Rodrigues de Faria - Rep. da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 233/2013  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO  
(COLCHÃO, ARMÁRIO, ETC)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.479/1701/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO  
Data: 30/09/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de setembro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO TO SECID Nº 001/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
(SISTEMA PARA GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS E MÓDULO PARA SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO SOCIAL)

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.039/6301/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
Data de Abertura: 30.09.2013 às 14h00min  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 219/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(CLASSIFICADOR, ARQUIVO DE AÇO, CADEIRA, GAVETEIRO, ARMÁRIO, ETC.)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.145/3300/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 30/09/2013 às 17h30m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 1043, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Designa servidores para exercerem a função de fiscais de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
171/2013	1319/2011	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MANUSEIO E EMBALAGEM PARA MATERIAIS DE ORIENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM ROTINAS DE VACINAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS. TR. 97/11.	FISCAL: RAFAEL DE ARAÚJO PONS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MAT.: 9103554  FISCAL SUBSTITUTA: MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO MAT.: 478199-6

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA/SESAU/Nº 1.047/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato conforme Processo a seguir:

CONTRATO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
222/2013	Contratação de empresa especializada em Consultoria e treinamentos para a implementação da ISO 9001:2008, Boas práticas de Hemoterapia para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador de Palmas.	Cristiane Coelho do Carmo, Matrícula: 619398-1.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 293/2013  
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002282  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS NOVOS DE PRODUÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO E DE MOBILIÁRIO ERGONÔMICO  
 VALOR R\$: 25.878,90 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52  
 FONTE RECURSO: 0251  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
 ASSINATURA: 12/09/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
 SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA

Nº CONTRATO: 325/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001866  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: 4 S COMERCIAL LTDA-ME  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS NOVOS DE PRODUÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO E DE MARCA RECONHECIDA E APROVADA NO MERCADO NACIONAL OU INTERNACIONAL  
 VALOR R\$: 12.515,36 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE RECURSO: 0102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA  
 ASSINATURA: 30/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
 4 S COMERCIAL LTDA-ME

Nº CONTRATO: 326/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001866  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS NOVOS DE PRODUÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO E DE MARCA RECONHECIDA E APROVADA NO MERCADO NACIONAL OU INTERNACIONAL  
 VALOR R\$: 130.878,20 (CENTO E TRINTA MIL OTOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE RECURSO: 0102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA  
 ASSINATURA: 30/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
 DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

Nº CONTRATO: 327/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001866  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: JC COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS NOVOS DE PRODUÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO E DE MARCA RECONHECIDA E APROVADA NO MERCADO NACIONAL OU INTERNACIONAL  
 VALOR R\$: 44.930,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE RECURSO: 0102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA  
 ASSINATURA: 13/09/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
 JC COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA

Nº CONTRATO: 328/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 3055 1866  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: DIOGO LEITE BORGES CARVALHO.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS NOVOS DE PRODUÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE MARCA RECONHECIDA E APROVADA NO MERCADO.  
 VALOR R\$: 154.620,80 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE RECURSO: 102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
 ASSINATURA: 10/09/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)  
 DIOGO LEITE BORGES CARVALHO.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL/SESAU Nº 147/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCÊNCIA E VAGAS REMANESCENTES DO CURSO BÁSICO DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA E SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA

1. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 146, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06 de março de 2012, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento do Curso Básico de Gerontologia com ênfase na prevenção de quedas, fraturas, osteoporose e violência contra a pessoa idosa, torna público o processo seletivo para vagas remanescentes do Edital SESAU nº 31, de 16 de maio de 2012, voltado para os servidores públicos federal e estadual, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Seleção será regida por este edital e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 146, de 07 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado.

**3. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO**

3.1 São ofertadas o total de 08 (oito) vagas, destinadas a compor o quadro de Docente do Curso Básico para implantação/implementação do Caderno de Atenção Básica nº 19 "Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa", Sendo subdivididos em:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS REMANESCENTES
Educador Físico	02
Assistente Social	01
Nutricionista	01
Psicólogo	01
Enfermeiro	02
Fisioterapeuta	01

3.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade da área técnica.

3.3. O selecionado para o desempenho da atividade de Docente irá atuar no município de Palmas/TO ou nos demais Municípios do Tocantins, se houver demanda.

3.4. A função, modalidade da oficina, carga horária da oficina, são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docente	Presencial	Aspectos demográficos do envelhecimento populacional e anatomia e fisiologia do envelhecimento; Política Públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa; Avaliação Global e multidimensional da Pessoa Idosa; Prevenção de Quedas, Fraturas e Osteoporose; Promoção de hábitos saudáveis; Doenças de maior prevalência na pessoa idosa; Uso de Medicamentos; Caderneta de Saúde da pessoa Idosa como ferramenta para a atenção e assistência a saúde do Idosos; Violência contra a pessoa Idosa; Cuidador de Idoso.	R\$ 60,00 hora/aula	12 horas

**4. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduados em Educação Física ou Assistente Social ou Nutrição ou Psicologia ou Enfermagem ou Fisioterapeuta;
- b) Possuir experiência docente comprovada na área do curso ou áreas relacionadas com a Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 17 de Setembro a 18 de Setembro de 2013, em dias úteis, nos horários das 14:00 horas às 18:00 horas.

5.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Quadra 103 Norte Al NO-05 Lt CEP-77.001-020, Palmas -TO.

5.3 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.
- c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios, que deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.
- d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):
  - ◆ Carteira de Identidade;
  - ◆ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - ◆ Comprovante de endereço;
  - ◆ Comprovante de Conta corrente;
  - ◆ Contracheque atualizado;
  - ◆ PIS/PASEP;
  - ◆ RG ou certidão de nascimento do dependente.

## 6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

FACILITADOR	<p>A) Primeira Etapa: de caráter classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.</p> <p>B) Segunda Etapa: de caráter eliminatório, compreendendo apresentação de micro aula, de acordo com o agendamento do horário realizado no ato da inscrição, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo V.</p> <p>B1 - A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.</p> <p>B2 - O candidato deverá obter na micro aula pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.</p> <p>B3- O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.</p> <p>B4- Será disponibilizado ao candidato, no dia da micro aula, equipamento Datashow, notebook, quadro branco, pincel e apagador.</p>
-------------	--

6.2 A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

## 8 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 25 de Setembro de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo Máximo de 24 horas após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 27 de setembro de 2013 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

## 11.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de experiência em docência;

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela Área Técnica Saúde do Idoso/Diretoria de Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde, para a realização de Planejamento Didático Pedagógico das aulas, em data a ser definida.

12.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br);

13.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

13.5. O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na SETSUS/ SGE situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 .

13.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

13.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.11 O processo seletivo será válido por 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU nº 641, de 07 de agosto de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.696, 20 de agosto de 2012.

Wanira Brito Soares  
Presidente da Comissão

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Anexo I

 <p><b>Governo do TOCANTINS</b> O Estado da Livre Iniciativa e da Justiça Social</p>		SECRETARIA DA SAÚDE www.saude.to.gov.br	
ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo <b>especificar curso</b> O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO: _____			
Responsável pelo Evento: _____			
Período: _____		Local: _____	
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>			
NOME _____		SEXO: MASC. FEM.	
ENDEREÇO: _____			
CEP: _____	CIDADE: _____	ESTADO: _____	
TEL. RES _____	CEL: _____	E-MAIL: _____	
RG _____	ORG. EXP.: _____	CPF: _____	
DADOS BANCÁRIOS: _____	BANCO: _____	Nº CONTA _____	AG.: _____
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>			
SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO: _____		LOTAÇÃO: _____	
TIPO DE SERVIDOR		FEDERAL	
MUNICIPAL		ESTADUAL	
TIPO DE VÍNCULO		CONTRATADO	
EFETIVO		NOMEADO	
CARGO _____	MATRÍCULA _____	FUNÇÃO _____	
TEL. PROF. _____	FAX: _____	E-MAIL: _____	
<b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>			
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR		INCOMPLETO	
COMPLETO		INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO: _____		DOUTORADO	
ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO	
Áreas: _____			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPANTE	MEDIADOR	COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

EVENTO: _____	
NOME DO INSCRITO: _____	Nº DE INSCRIÇÃO: _____
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____	

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, está liberado para atuar como instrutor do Curso Básico de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa e Seminário Estadual de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. O curso e o seminário terão duração de 12 horas/aula respectivamente, que serão realizadas no período de 1 (um) ano com 03 turmas para o Curso Básico de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa e 02 turmas para o Seminário Estadual de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, no(s) município (s) do Estado do Tocantins, conforme Edital Nº 125/2013.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

Local/data

\_\_\_\_\_  
Chefe Imediato (assinatura e matrícula)

Obs: este documento deve ser em papel timbrado

ANEXO III

Modelo do Curriculum Vitae

I IDENTIFICAÇÃO

Nome:  
Telefones para contato:  
E-mail:

II FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de \_\_\_\_\_.

V EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo

Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins	20
Cursos de Atualização na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 40hs - 10,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 180 hs - 15,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação na área de Gerontologia, Lato sensu, com no mínimo de 360hs - 20,0 Pontos.	
O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Histórico Profissional	20
Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso ou Saúde da Família. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	
Experiência docente na área de Saúde do Idoso	10
2,0 pontos para cada curso onde atuou como facilitador/ palestrante na área de saúde do Idoso, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	
Total de Pontos no Currículo	50

ANEXO V

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula

Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Microaula	50,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos

**EDITAL Nº 148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCÊNCIA E VAGAS REMANESCENTES DO CURSO BÁSICO DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA E SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 146, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06 de março de 2012, torna público o resultado definitivo do processo de seleção para docente e vagas remanescentes do curso básico de envelhecimento e saúde da pessoa idosa e seminário estadual de envelhecimento e saúde da pessoa idosa, publicado no Edital 123 de 13/08/2013, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CANDIDATO APROVADO
Médico(a) Geriatra	Marina Barichello Cerqueira
Médico(a) Fisiatra	Não houve inscrição

Wanira Brito Soares  
Presidente da Comissão de seleção

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
PROCESSO: 2012/3055/002015  
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MÍDIA 3 DISTRIBUIDORA MA LTDA, CNPJ Nº.08.583.087/0001-89 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
20	UNI	350	CD -RW com capa	IMATION	1,56	546,00
21	UNI	600	CD Tipo R sem Capa	EMTEC	0,50	300,00
43	UNI	400	DVD - R com capa	EMTEC	0,89	356,00
44	UNI	300	DVD - RW com capa	EMTEC	1,52	456,00
150	UNI	350	Pilha Alcalina LR03 "AAA"	SONY	0,92	322,00
TOTAL						1.980,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	ROSEMEIRE FERREIRA AMARO - CPF 046.971.566- 92 Mídia 3 Distribuidora MA Ltda
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 284/2013  
PROCESSO: 2013/3055/1458  
INTERESSADO: Diretoria Administrativa dos Serviços da rede Hospitalar Estadual  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Segurança Radiológica

No dia 18 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84. Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	UND	200	Luva Plumbífera tipo escudo	KONEX	259,00	51.800,00
05	UND	200	Óculos de Proteção frontal	KONEX	599,99	119.998,00
06	UND	100	Negatoscópio de 0 1 corpo	FORÇA MÉDICA	215,00	21.500,00
07	UND	100	Negatoscópio de 0 2 corpo	FORÇA MÉDICA	278,94	27.894,00
TOTAL						221.192,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	SAMUEL BRITO NETO - CPF 626.644.091-15 Brito & Ribeiro Ltda-ME
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 284/2013  
PROCESSO: 2013/3055/1458  
INTERESSADO: Diretoria Administrativa dos Serviços da rede Hospitalar Estadual  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Segurança Radiológica

No dia 18 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ÉTICA MED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.606.382/0001-80. Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UNIDADE	200	PROTETOR DE TIREÓIDE	N MARTINS	95,00	19.000,00
TOTAL						19.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	JOSÉ VIANA DE MATTOS - CPF 434.662.147-34 Ética Med Com. e Representações de Produtos Hosp. Ltda-EPP
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 284/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/1458  
 INTERESSADO: Diretoria Administrativa dos Serviços da rede Hospitalar Estadual  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Segurança Radiológica

No dia 18 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

O & M Multivisão Comercial LTDA-ME, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57. Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
08	UND	XÍCARAS PARA CAFÉ	STUDIO	350	6,49	2.271,50
35	CX	ETANOL (ÁLCOOL) SIMPLES 92,8%	MINALCOOL	900	56,00	50.400,00
43	UND	RODO DE MADEIRA 40CM	INCAVAS	200	3,20	640,00
44	UND	RODO DE MADEIRA 60CM	INCAVAS	200	4,00	800,00
45	UND	RASTELO METÁLICO PARA GRAMA	INCAVAS	30	26,00	780,00
46	UND	VASSOURA 30CM	3M	150	6,10	915,00
54	UND	ESCOVAS PLÁSTICAS	3M	90	2,50	225,00
TOTAL						56.031,50

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	MÁRCIO MAGALHÃES - CPF 191.583.276-49 O & M Multivisão Comercial Ltda- ME
--	--

**SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2012 4100 000180  
 Contrato nº: 073/2012  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 073/2012.  
 Vigência: 21/09/2013 à 20/09/2014  
 Data da assinatura: 17/09/2013  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante  
 Antônio Rodrigues de Faria - Contratada  
 Coordenadora-Geral dos Fiscais do Contrato: Carmem Lúcia Matje Feres  
 Matrícula: 933330-1

**CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO TOCANTINS - COERT**

**RESOLUÇÃO Nº 107/COERT/2013**

APROVA REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO 2012, CONVÊNIO PLURIANUAL MTE/SSPE/CODEFAT Nº 066/2012.

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT, no uso de suas atribuições constantes do Artigo 13, Inciso V, do se Regimento Interno,

**RESOLVE**

1. APROVAR a proposta de remanejamento referente à 1ª parcela, Plano de Trabalho 2012, período de execução: 31 de dezembro de 2012 a 22 de dezembro 2013, do Convênio Plurianual MTE/SSPE/CODEFAT Nº 066/2012, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas (TO), 12 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO MIOLA  
Presidente

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2013**

Tipo: MENOR PREÇO.  
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SEGURANÇA VIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS NO ESTADO DO TOCANTINS.  
 Data de Abertura: 29.10.2013 às 09:00 horas  
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA/ATR Nº 185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, art. nº 42 da Constituição do Estado, e Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nomeados através dos Atos nºs 1530 - NM e 1.565 - NM, para responder pelos cargos especificados no Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ATR/078/2013:

I - Assessoria de Gabinete, RENATO REZIO DE SOUSA, matrícula nº 714760-1, Assessoramento Direto - FAS -12;

II - Diretoria do Departamento de Operações, ALINE ARAGÃO ISHIZAWA, matrícula nº 1180878-1, Diretor - CDE VI;

III - Diretoria Operacional, CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, matrícula nº 762821-2, Coordenador - CDE - V;

IV - Assessoria Jurídica, SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, matrícula nº 1192620-1, Coordenador - CDE - V;

V - Coordenadoria de Informática, LUIZ LOPES DE ANDRADE JÚNIOR, MATRÍCULA nº 780483-2, Supervisor - CDE- IV;

VI - Coordenadoria de Cadastro e Controle, MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 631155-8, Supervisor - CDE- IV;

VII - Coordenadoria de Saneamento, ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 256794-2, Supervisor - CDE- IV;

VIII - Coordenadoria de Transporte, ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, matrícula nº 1086200-5, Chefe de Divisão - CDE III;

IX - Coordenadoria de Bens Desestatizados, CLÁUDIO ASSIS ALBUQUERQUE, matrícula nº 265746-5, Chefe de Divisão CDE - III;

X - Coordenadoria de Administração, PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS, matrícula nº 62641-5, Chefe de Divisão CDE - III;

XI - Coordenadoria de Arrecadação e Políticas Econômicas, ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMÉTRIO, matrícula nº 167025-1, Chefe de seção CDE - II;

XII - Coordenadoria de Finanças, PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula nº 212729-6, Chefe de seção CDE - II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.

#### **PORTARIA/ATR Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, e,

Considerando a autuação do Processo nº 2013/3899/001017 de 13 de agosto de 2013 para pagamento de multas referentes ao cumprimento de obrigações tributárias acessórias federais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Cláudio Pereira Sampaio, matrícula nº 762821-2, Heliete da Paixão Mendes, matrícula nº. 508655-2 e Maria Joveny Azevedo de Sousa, matrícula nº. 660842-2, para em comissão, sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento administrativo com objetivo de apurar responsabilidade que originou inadimplência junto a Receita Federal do Brasil, conforme consta do processo em comento.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

#### **PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 645/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do convênio o servidor SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 73900, Cargo de Assessoramento Direto FAS-6 e como suplente, a servidora MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, matrícula nº 531653, Analista Técnica Administrativa, para fiscalizarem o Convênio nº 019/2009 referente ao Processo nº 2009.3247.00705 relativo ao Convênio de Cooperação Mútua entre os partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias de setembro de 2013.

#### **PORTARIA/ASSEJUR/Nº 742/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º O documento em cópia oferecido para processos administrativos perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins poderá ser declarado autêntico pelo próprio Despachante credenciado e pelo Diretor-Geral e Diretor de Ensino credenciados aos Centros de Formação de Condutores, sob sua responsabilidade pessoal em todas as esferas, cível, criminal e administrativa.

Art. 2º O Despachante credenciado e o Diretor-Geral e Diretor de Ensino credenciado aos Centros de Formação de Condutores que autenticarem uma cópia que não conferir com o original, serão penalizados, observado o amplo direito ao contraditório, com a penalidade de cassação do credenciamento.

Parágrafo Único - Caberá a suspensão cautelar por ato do Diretor-Geral do Órgão Executivo de Trânsito, quando da abertura do procedimento de sindicância, que será aplicada a suspensão preventiva de 15 (quinze) dias pelo descumprimento das normativas previstas nesta Portaria, podendo ser prorrogada por até 60 dias, conforme necessidade de prazo para melhor elucidar os fatos denunciados, devidamente fundamentados pela comissão de sindicância;

Art. 3º As autenticações deverão conter o texto a seguir:

“Declaro para os devidos fins de direito e fé junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins que me responsabilizo civil e criminalmente pela autenticidade desta cópia de documento que confere com o original.”

Art. 4º Alterar o Parágrafo 1º, do Artigo 6º, da Portaria nº 383, de 10 de junho de 2013, para constar:

“§ 1º Sendo Despachantes Credenciados no DETRAN-TO a Solicitação de Serviços, com poderes específicos e declaração de responsabilidade, deverá ter a assinatura do interessado, devidamente acompanhada da cópia da Carteira de Identidade.”

Art. 5º O Despachante credenciado responsabiliza-se pela autenticidade da assinatura do solicitante realizada na Solicitação de Serviço, sob pena de ser penalizados, com direito ao contraditório, com a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 6º Restando devidamente comprovados as violações presente nesta Portaria, os fatos serão encaminhados ao Ministério Público Estadual - MPE e a Delegacia de Polícia competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO SGD: 2013 3247 000368  
 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2013  
 PARTICIPE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO e Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.  
 OBJETO: Estabelecer um Termo de Cooperação Técnica entre os seus partícipes visando a realização da Inspeção Veicular nos veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares no Município de Palmas - TO, em atendimento às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, em especial os dispostos nos Artigos 136 à 139, com observações às demais leis pertinentes.  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de agosto de 2013  
 MODALIDADE/LICITAÇÃO: Inexigibilidade referida no art. 25 da Lei 8666/93.  
 SIGNATÁRIOS: DETRAN-TO: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral e Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte: Sr. Ricardo Antônio de Almeida Bindo - Secretário.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012 3247 000016  
 CONTRATO: 23/2012  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
 CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.  
 VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 83.306,40 (oitenta e três mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de agosto de 2013 e, como termo final o dia 14 de agosto de 2014.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte Detalhada 0240.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2013.  
 MODALIDADE: Adesão à Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011.  
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Paulo Cesar de Castro Filho e Wagner Oliveira Gomes - Representantes da Contratada.

**PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 165, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor na referida data, assegura:

- I - o direito fundamental de acesso à informação pública;
- II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observadas a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
- IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1117580-1, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação no Instituto Social Divino Espírito Santo, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho - GT, constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 685360-1.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1117580-1; DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 685360-1; CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 832307-1; SILAS FERRACIOLLI CORREA, matrícula nº 864429-2; CRISTIANE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 50018-4; JANETE MONTEIRO GOMES, matrícula nº 666881-5 e ELIANE MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 832026-8, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na CGE, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da CGE;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela CGE, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a CGE não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a CGE da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da CGE, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-PRODIVINO Nº 093, de 19 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 781542-2, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 30 de setembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 137, de 22 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.923, de 24 de julho de 2013.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de 7 (sete) dias de gozo das férias da servidora MARISA ABREU COUTINHO, matrícula nº 42654-3, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 16 a 22 de setembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 154, de 2 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.933, de 7 de agosto de 2013.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 16 a 30 de setembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2009 a 21 de dezembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 077, de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.688, de 8 de agosto de 2012.

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 321/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AILON CARDOSO DE CASTRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Ailon Cardoso de Castro: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 322/2013**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Sergio Oliveira dos Santos: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2013**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Madeireira Nossa Senhora Aparecida Ltda: Compromissado.

**IPEM**

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

**PORTARIA/IPEM/Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre alteração de comissão de inventário patrimonial físico e contábil dos bens permanentes deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

**DESIGNAR:**

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Comissão de inventário patrimonial físico e contábil dos bens permanentes, composto pelos membros a seguir:

I - CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula nº 1140736-3;

II - JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, Matrícula nº 702289-1;

III - WATSON SOARES FERNANDES, Matrícula nº 736019.

Art. 2º Para sob a presidência do primeiro compete à Comissão de inventário patrimonial físico e contábil dos bens permanentes do IPEM/TO relativo ao exercício de 2013, bem como proceder à vistoria e avaliação dos bens a serem baixados do almoxarifado deste órgão.

Art. 3º Fica revogado parcialmente a Portaria nº 069 de 09 de Julho de 2012, na parte que nomeou o servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 220272-7, para compor a referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**ATO Nº 390, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido**

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, Defensora Pública de 1ª Classe, do cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Palmas.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2013.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 895, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Especial Cível de Palmas, em razão de designação para substituir o Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 09/09/2013 a 08/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 896, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, ora lotada na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis, conforme Ato nº 255/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, as quartas - feiras, a partir de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de 10/09/2013, a Portaria nº 800, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.946, de 26/08/2013.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIS FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 917, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para realizar audiências na Comarca de Porto Nacional - TO, junto a 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal, no dia 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 918, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para patrocinar a defesa do acusado ROMÁRIO FERREIRA DOS REIS, nos autos nº 5000022-17.2012.8.27.2720, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de setembro de 2013, na Comarca de Goiatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 920, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 772, de 07 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.940, de 16 de agosto de 2013, a partir de 09 de agosto de 2013.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 921, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, matrícula 878961-4, previstas para o período de 30/09/2013 a 29/10/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 308/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.862, de 25 de abril de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/09/2013 a 23/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 922, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 921/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 924, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para auxiliar na defesa dos acusados EDSON GARCIA CARDOSO MOREIRA, ROMÁRIO GOMES CALMON e EDEILSON JOSÉ OLIVEIRA NEGREI LOPES, nos autos nº 2011.0003.3410-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 1º de outubro de 2013, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO ADITIVO 001  
CONTRATO Nº: 095/2012.  
PROCESSO Nº: 2012.4901.000192  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: OI / S.A.  
OBJETO: Renovação e reajuste do preço.  
VALOR: R\$ 359.295,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/07/2013  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2013  
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorin - Defensor Público-Geral-Contratante  
Paulo Cesar de Castro Filho, Cláudio Roberto Leandro Mariano - Representantes - Contratada.

**APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 444/2011**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 894, de 09 de setembro de 2013, publicado no DOE 3.958 de 11 setembro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 444/2011, decorrente do processo 2011.4901.000273 para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6,955% (seis vírgula novecentos e cinquenta e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 2.556,48 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais para R\$ 2.734,29 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, a partir de 13 de julho de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 32.811,48 (trinta e dois mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral  
Em exercício

**NOTA DE EMPENHO Nº: 1309/2013.**

PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: A. P. Setti Nogueira  
OBJETO: Contratação de Buffet  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.  
VALOR: 1.711,00 (Um mil e setecentos e onze reais).  
DATA DA EMISSÃO: 13 de setembro de 2013.

**EDITAL Nº 231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE COLMÉIA E PEDRO AFONSO, DO ESTADO DO TOCANTINS

**DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS**

A Secretária da Comissão da Seleção Simplificada para Preenchimento de 2 (duas) Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito para a(s) Defensoria(s) Pública(s) de Colméia e Pedro Afonso - TO, torna público que a realização das provas decorrente do Edital de Seleção nº 202/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.945, de 23 de agosto de 2013, ocorrerá no dia 20 (vinte) de setembro de 2013, às 8 horas, no local abaixo discriminado:

GUARAÍ - TO  
Local: Faculdade de Guaraí, Guaraí - TO  
Endereço: Avenida JK, 2541, Setor Universitário, Guaraí - TO

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação e o comprovante de inscrição.

Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2013.

Rafaela Fernandes Corrêa  
Secretária da Comissão

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso IV, do Artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância a fim de esclarecer os fatos constantes do Processo nº 047/13-CGDP.

Art. 2º. Convocar os membros da Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins designada pela Portaria nº 007, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013, para atuarem no referido processo;

Art. 3º. Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Geral, localizada no Anexo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na Quadra 104 Sul, Rua SE-5, lotes 27/29, Centro, nesta cidade, CEP 77020-018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Corregedor Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 023, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 55/2009, alínea "c", inciso V do Artigo 10 da Resolução nº 01, de 03 de outubro de 2006, e a CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso IV, do Artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, resolvem:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de esclarecer os fatos constantes do Processo nº 015/13-CGDP.

Art. 2º. Convocar os membros da Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins designada pela Portaria nº 007, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013, para atuarem no referido processo;

Art. 3º. Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Geral, localizada no Anexo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na Quadra 104 Sul, Rua SE-5, lotes 27/29, Centro, nesta cidade, CEP 77020-018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral e Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

ESTELLAMARIS POSTAL  
Corregedora-Geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procuradora-Geral: **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 672/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula nº 79107, regularmente matriculado na Instituição de Ensino Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, no 1º período do Curso de Gestão Pública, Tecnólogo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 673/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 113812, da Promotoria de Justiça de Miranorte - TO para a 2ª Promotoria de Justiça de Miracema - TO, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 674/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LEILSON MASCARENHAS SANTOS, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 118813, da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso para a Promotoria de Justiça de Miranorte - TO, a partir de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 675/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, e art. 7º, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de setembro de 2013, JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 676/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, e art. 7º, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de setembro de 2013, a servidora BLENDIA TOCANTINS COSTA, matrícula nº 116712, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 677/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 19 de setembro de 2013, a servidora BLENDIA TOCANTINS COSTA para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 678/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 121513, para provimento do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 679/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora BLENDA TOCANTINS COSTA, matrícula nº 116712, na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir de 19 setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 680/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 121513, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, na Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 19 setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 681/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ALCIONE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 114212, do cargo efetivo: Técnico Ministerial - Especialidade - Assistência Administrativa, a partir de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 682/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MILTON QUINTANA, para atuar na audiência da 29ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 683/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 410/2012, na parte que designou o servidor FERNANDO GOMES DA MOTA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 93808 para desempenhar suas atividades no Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCrim,

Art. 2º ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO GOMES DA MOTA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 93808, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 684/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor Manoel Moura da Silva na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 10 a 15 de setembro de 2013, e na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 404/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2012.0701.000112**

ASSUNTO: Aditivo ao Termo de Adesão às cláusulas gerais do Contrato único de prestação de serviços e aos anexos operacionais, nos termos do Contrato nº 113/2012 - 1º Termo Aditivo.  
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E BANCO DO BRASIL S.A.

**DESPACHO Nº 250/2013** - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 170/2013, de 10 de setembro de 2013, às fls. 640/642, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditivo ao termo de adesão às cláusulas gerais do contrato único de prestação de serviços e aos anexos operacionais, nos termos do Contrato nº 113/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e o BANCO DO BRASIL S.A, referente à centralização e processamento dos créditos da folha de pagamento de membros e servidores do MPE-TO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO CHGAB/DG Nº 024/2013**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2013.

José Kasuo Otsuka  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 024/2013,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.  
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
105110	Eloísa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	09/08/2010	09/08/2013	HA1	HA2
105210	Sônia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	09/08/2010	09/08/2013	AA1	AA2
105510	Viviane de Andrade Franco Guedes	Oficial de Diligências	10/08/2010	10/08/2013	GA1	GA2
105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	12/08/2010	12/08/2013	HA1	HA2
105610	Gilcifran Andrade Miranda	Analista Ministerial	19/08/2010	19/08/2013	HA1	HA2
106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	26/08/2010	26/08/2013	IA1	IA2
106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	27/08/2010	27/08/2013	BA1	BA2
105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	27/08/2010	27/08/2013	HA1	HA2
106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	30/08/2010	30/08/2013	IA1	IA2
106610	Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	31/08/2010	31/08/2013	HA1	HA2

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**

**DECRETO Nº 098/2013, de 04 de Setembro de 2013.**

'Convoca aprovados em concurso público para tomarem posse'.

O Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e, especificamente, nos termos do disposto nos arts. 29, 30 e 31 da Constituição Federal, no art. 63 da Constituição Estadual e no art. 66, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Municipalidade realizou Concurso Publico para provimento de cargos da estrutura administrativa do município;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 14 de 19 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3592 de 21 de março de 2012 foram determinadas a convocação dos aprovados para tomarem posse nos cargos, Resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado para no prazo de 30 dias, comparecer a sede da Prefeitura, a fim de tomar posse, nos termos do edital do certame conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	CARGO
Felipe Tarouco da Silva	Dentista
Marcia Eugenia Moraes dos Santos	Farmacêutica

Art. 2º No momento da tomada de posse o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias e originais, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- e) Cadastro de Pessoa física (CPF);
- f) Cartão do PIS/PASEP;
- g) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- j) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Aparecida do Rio Negro;
- k) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;

- l) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas;
- m) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- n) Comprovante de Endereço;
- o) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- p) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública;
- r) Declaração de Bens;

Art. 3º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Paragrafo Único: A jornada de trabalho será conforme definição do referido edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aparecida do Rio Negro - TO, 04 de Setembro de 2013.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Forma Presencial com Atendimento de Consultas Ambulatoriais, Gestão da Equipe de Saúde da Família e procedimentos de Urgência e Emergência na Rede Municipal de Saúde.

- PROFISSIONAIS HABILITADOS:
1. Ivo Kopke da Silva - CRM Nº 740/TO;
  2. Leonardo Gonsales Frederice - CRM Nº 3315/TO;
  3. Sandro Alex Araujo dos Santos - CRM Nº 2057/TO;
  4. Wellington Gondin de Oliveira - CRM Nº 2827/TO;

Convocamos os habilitados acima para assinatura de contrato.

Deusimar Pereira Amorim  
Prefeito Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE APARECIDADO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.086.638/0001-18, informa que fará abertura do certame licitatório para o seguinte objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013. Abertura dia 23/09/2013 às 09h30min, visando a Aquisição de Pneus novos, 1.ª linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 01 ano de fabricação à data do fornecimento conforme especificações técnica prevista no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro ou através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro, 16 de Setembro de 2013.

Evandro Gomes Barbosa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS**

Despacho do Gestor  
Em 13 de setembro de 2013

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 014/2013, Pregão Presencial de nº. 012/2013, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de fabricação nacional, 1.6, 02 PTS, 101CV/104CV, 1.598 cilindrada, ano modelo 2013, flex/gasolina/álcool, zero km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Vencedora a empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

ELIAS PONTES PEREIRA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013**

Processo nº 1260/2013. Licitação: Convite nº 016/2013-Tipo Menor Preço Global. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e EDENIS DE OLIVEIRA FAUSTINO - ME, CNPJ sob o nº 18.076.854/0001-17. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotor com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Convite nº 016/2013 e demais Anexos. Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será de 04 (quatro) meses. Data de Assinatura: 26/08/2013. R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

EDER MARTINS FERNANDES  
GESTOR DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ORDEM DE SERVIÇO CONVITE Nº 016/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI, NESTE ATO, AUTORIZA a empresa EDENIS DE OLIVEIRA FAUSTINO - ME, CNPJ nº 18.076.854/0001-17, A INICIAR a prestação de serviços de locação de veículo automotor com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e informações constantes do Edital do Convite nº 016/2013 e seus Anexos, no Processo Administrativo nº 1260/2013 e conforme CONTRATO nº 035/2013 firmado em 26/08/2013.

Gurupi/TO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

EDER MARTINS FERNANDES  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AILTON LOPES DA CONCEIÇÃO (CERÂMICA SANTA CATARINA), inscrita no CNPJ sob nº 02.199.164/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração de argila na Fazenda Boa Esperança, Monte do Carmo/TO, (DNPM Nº 864.020/2008 - Alvará de Pesquisa c/ Guia de Utilização). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 09/1990 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DO BICO DO PAPAGAI, COOPERBICO, CNPJ: 00.080.235/0001-30, CONVOCA TODOS OS COOPERADOS P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATA 29/09/2013 ÀS 8:00 HORAS LOCAL, AVENIDA GOIÁS, 840, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS -TO.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA1º:

Eleição e Posse da Nova Diretoria, 2º Reforma do estatuto, 3º Inclusão e exclusão de cooperados, 4º Alteração da razão social e fantasia no CNPJ: que passará a se chamar Cooperativa Habitacional do Tocantins-COHATO, 5º Transferência da sede para Palmas e Domínio do cartório para Jucetins, 6º Prestação de Contas dos Exercícios Anterior.

Cumpra se o Edital.

Augustinópolis - TO, 12/09/2013.

Jose Amilton Silva dos Santos  
Presidente da COOPERBICO